

DECRETO 2006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
141.600,00 ( Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)  
e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1818/2022 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 141.600,00 ( Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO  
2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4170 - SAMU/UPA ( 115703 ) 9.600,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO  
2511 - MANUTENÇÃO PROG PIAPS-SOCIODEMOGRAFICO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO ( 115708 ) 30.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO  
2514 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO ( 115712 ) 50.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL  
2111 - ATENCAO A SAUDE POP MEDIA ALTA COMPLEXID  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4505 - MAC ( 115714 ) 2.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL  
2518 - INCENTIVO CAPITAÇÃO-ESTRATEGIAS-DESEMPENHO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4500 - ATENÇÃO BÁSICA ( 115726 ) 50.000,00

141.600,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO  
2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4170 - SAMU/UPA ( 115704 ) 755,87

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4170 - SAMU/UPA ( 115705 )	8.844,13
3367 - REDE BEM CUIDAR (arrecadação à maior)	50.000,00
1542 - ATENCAO BASICA - ESTADO (arrecadação à maior)	30.000,00
3279 - INC.FIN.ATENÇÃO PRIM. SAUDE-CAPACIT. PONDERADA (arrecadação à maior)	50.000,00
3173 - TRANSFERENCIAS MAC (arrecadação à maior)	2.000,00
	<hr/>
	141.600,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.